



Universidade Federal de Ouro Preto

Resolução CEPE N.º 778

Autoriza cancelamento de oferecimento de disciplinas.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no OF. DECJU nº 0021/95, encaminhado pela Chefia do Departamento de Ciências Jurídicas ao Diretor de Ensino,

R E S O L V E :

Autorizar o cancelamento, no atual semestre letivo, do oferecimento das disciplinas "Filosofia I" (CJU 610) e "Sociologia I" (CJU 110).

Ouro Preto, em 04 de maio de 1995.

Prof. Renato Godinho Navarro
Presidente